CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 30 de Maio de 2007
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 009/2007

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de solicitar junto ao Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, a instalação de mais uma viga pré-moldada na ponte localizada na comunidade de Rio da Prata, na rodovia que liga os Municípios de Santa Leopoldina e Santa Teresa.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 29 de maio de 2007.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 29 de Maio de 2007
PROTOCOLISTA

JUSTIFICATIVA:

A ponte é estreita e perigosa e a comunidade referida, como é notório, apresenta um grande fluxo de veículos, sendo que diariamente pedestres transitam sobre aquela obra pública.

Assim, é preciso eliminar o risco de acidentes, evitando, portanto, a possibilidade de ocorrência de danos patrimoniais e pessoais.